



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DO REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
Departamento de Licitação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RAZÕES DO AJUSTE

Suprime-se as cláusulas de nº 17.5.4.2, 17.5.4.3, 17.5.4.4. – todas integrantes do Edital, com vistas a ampliação da competitividade, garantindo que um sem número de empresas que exercem essa atividade possam participar do certame em condições de igualdade.

Tal medida visa salvaguardar o escopo primário do processo licitatório, qual seja a escolha da proposta mais vantajosa à Administração e, ao fim, desemboca no alcance da finalidade pública: a prestação de serviço aos munícipes.


Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro